

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 6624, DE 2013

Denomina "Rodovia Senador Eliseu Resende" o trecho da BR-262 localizado no Estado de Minas Gerais, entre as divisas dos Estados do Espírito Santo e de São Paulo.

Autor: Senador CLÉSIO ANDRADE
Relator: Deputado GOULART

I – RELATÓRIO

O projeto em análise, oriundo do Senado Federal, de autoria do Senador Clésio Andrade, tem como objetivo homenagear o Senador Eliseu Resende, atribuindo seu nome ao trecho da BR-262 localizado no Estado de Minas Gerais, entre as divisas dos Estados do Espírito Santo e de São Paulo.

Em sua justificativa o autor elenca as diversas conquistas do Senador Eliseu Resende em sua trajetória. Dentre estas têm-se conquistas acadêmicas, prêmios e cargos públicos ocupados pelo senador.

Diante do exposto, o projeto pretende denominar trecho da BR-262 no Estado de Minas Gerais, entre as divisas dos Estados do Espírito Santo e de São Paulo; sendo despachada às Comissões de Cultura para análise conclusiva conforme o art. 24, inciso II do RICD, e de Constituição e Justiça e de Cidadania para examinar a constitucionalidade, a juridicidade e a técnica legislativa, nos termos do art. 54, do RICD.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas nesta Comissão.

Este é o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Cabe a esta comissão se pronunciar quanto ao mérito do projeto. A matéria é regulamentada pela Lei nº 6.682, de 1979, que fixa normas para a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação, e em seu art. 2º, determina:

“Art. 2º Mediante lei especial, e observada a regra estabelecidas no artigo anterior, uma estação terminal, obra-de-arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à Nação ou à Humanidade”.

Eliseu Resende, além de ter sido Senador, sua última realização, foi Deputado Federal durante três legislaturas, Ministro de Estado dos Transportes, foi presidente da Empresa Petroquímicas do Brasil S.A., Ministro de Estado da Fazenda, presidente da ELETROBRÁS e Diretor-Presidente de Furnas Centrais Elétricas S.A.

Conforme ressaltado pelo autor do projeto em sua justificativa, o Senador Eliseu Resende possui relevantes contribuições nas áreas de transporte e infraestrutura que foram de extrema importância para o crescimento do país. Como, por exemplo, a autoria do Plano Rodoviário Nacional, a construção da ponte Rio-Niterói, da rodovia Transamazônica e o asfaltamento da rodovia Belém-Brasília.

Projetou o primeiro mineroduto do país, que ligava a região do ferrífero de Minas Gerais ao porto de Vitória, alcançando cerca de quatrocentos quilômetros. Como Ministro dos Transportes, concluiu o trecho inicial dos metrôs do Rio de Janeiro e de São Paulo, criou o Programa de Mobilização Energética para o setor de transportes e concebeu o Programa Nacional de Agrovias.

A escolha pela BR-262 é oportuna, visto que esta rodovia foi construída e inaugurada na gestão do Senador quando era diretor-geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER). Além disso, a BR-262 é o maior trecho de rodovia federal que atravessa o Estado de Minas Gerais, onde o ilustre homenageado nasceu.

Dessa forma, julgamos que a homenagem ora proposta se faz meritória e relevante, visto que é inegável importância que teve o Senador Eliseu Resende para o desenvolvimento da infraestrutura viária do País.

Diante do exposto, voto pela aprovação do Projeto N° 6.624 de 2013.

Sala da Comissão, 10 de outubro de 2017.

Deputado GOULART
PSD-SP | Relator